



INDEPENDÊNCIA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/02/2024

Hora: 11:19:40



PEDIDO DE COMPRA: 000041 / 2024  
EMISSION: 01/02/2024  
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

#### Objetivo do pedido

Formação para os professores

#### Justificativa

Solicito autorização da devida compra para complementar as atividades da Semana Pedagógica de 2024. A temática a ser trabalhada pela Dra Iara Salette Caierão se caracterizará em uma atividade psicopedagógica para professores e monitoras da rede municipal de ensino, a qual trabalhará de forma reflexiva a prevenção do fracasso escolar, resgatando o prazer e a responsabilidade de ensinar e aprender pois todos aprendem segundo suas possibilidades, apoios e motivações da família e escola, respeitando as diferenças e singularidades de cada um.

|                                 |  |  |  |  |  |                     |
|---------------------------------|--|--|--|--|--|---------------------|
| IARA CAIERAO & CIA LTDA - 10107 |  |  |  |  |  | Total do fornecedor |
| 04.071.712/0001-52              |  |  |  |  |  | 3.000,00            |

| Lot/Item | Qtde Min | Qtde Max | Descrição                         | Unidade | Valor do item | Total Item |
|----------|----------|----------|-----------------------------------|---------|---------------|------------|
| 0000/001 | 0,00     | 1,00     | 18991 - FORMAÇÃO PARA PROFESSORES | UN      | 3.000,00000   | 3.000,00   |

#### Descrição adicional:

formação inicial de ano letivo para professores e monitores

Dotação/Acesso:234 Projeto: 2023 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 3.000,00

#### Resumo das dotações

| Acesso | Projeto | Rubrica           | Vinculo                             | Subvinculo | Total    |
|--------|---------|-------------------|-------------------------------------|------------|----------|
| 234    | 2023    | 3390 39 00 00 000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 0          | 3.000,00 |

Total geral dotações R\$ 3.000,00

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta compra se faz necessária, para realização de atividades psicopedagógicas para professores e monitoras da rede municipal de ensino, a qual trabalhará de forma reflexiva a prevenção do fracasso escolar.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

01 unidade

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 2.500,00

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constante neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### TERMO DE REFERENCIA

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Diante da necessidade detectada pela Secretaria Municipal de Educação, da realização de ações efetivas pela busca da melhoria do rendimento do trabalho no âmbito educacional das unidades de ensino, é proposta a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência com objetivo de buscar a melhoria da

Usuário/Matricula: TATIANES/2511 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 4



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/02/2024

Hora: 11:19:40



produtividade, aumento da satisfação e engajamento dos funcionários, melhoria na resolução dos problemas e tomada de decisões, no desenvolvimento de habilidades de liderança e ainda na promoção de um ambiente de trabalho saudável.

O trabalho em equipe eficaz pode aumentar significativamente a produtividade de uma organização, uma vez que seus colaboradores estão motivados a desenvolver maiores habilidades de comunicação e resolução de problemas em grupo, sentindo-se abertos, apoiados e respeitados para a resolução construtiva de conflitos de trabalho.

A palestra contará com os seguintes temas abordados:

- CONHECER E COMPREENDER
- RECONHECER E VALORIZAR
- RESPEITAR
- POSSIBILITAR
- ENCORAJAR
- RECONHECER
- ADOPTAR

O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2023, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de se trabalhar uma atividade psicopedagógica para professores e monitoras da rede municipal de ensino, a qual trabalhará de forma reflexiva a prevenção do fracasso escolar, resgatando o prazer e a responsabilidade de ensinar e aprender pois todos aprendem segundo suas possibilidades, apoios e motivações da família e escola, respeitando as diferenças e singularidades de cada um.

Assim, faz-se necessário a articulação com pesquisadores que vem apontar a importância desta temática, dando subsídios teóricos metodológicos para o trabalho docente. Sendo assim, o serviço a ser contratado visa proporcionar, a capacitação de professores e monitores da rede municipal de ensino no sentido de habilitá-los a desenvolver as suas atividades educacionais junto aos alunos, e também Melhorar a qualidade e a motivação dos professores deve, pois ser uma prioridade em todos os países." Partindo dessa afirmação podemos compreender que para bem realizar suas atividades é necessário que busque novas formas de trabalhar conteúdos, assim, podendo tornar o cotidiano mais leve.

A modalidade sugerida é Inexigibilidade haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada, que visa trabalhar de forma reflexiva a prevenção do fracasso escolar, resgatando o prazer e a responsabilidade de ensinar e aprender.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os serviços deverão ser realizados nos locais solicitados, conforme cronograma firmado com a Secretaria Municipal de Educação após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras do Município. A formação acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2024, às 9 horas no auditório do Sicredi no município de Três de Maio para professores e monitores das escolas municipais.

Anão realização dos serviços dentro do prazo ensejará a revogação do contrato firmado e a aplicação das sanções legais previstas.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/02/2024

Hora: 11:19:40



objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor será selecionado por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, além da Qualificação Econômico Financeira;

**Qualificação Técnica**

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Identificada a necessidade pela Secretaria requerente de promover uma formação de início do ano letivo no dia 05 de fevereiro com tema "prevenção do fracasso escolar", buscou-se no mercado por profissional que atua nessa área. Dessa forma, encontrou-se o palestrante IARA Caerao, da empresa Iara Caerao Cia LTDA (CNPJ 04.071.712/0001-52), Possui graduação em Pedagogia, habilitação em Supervisão Escolar pela Universidade de Passo Fundo (1977); graduação em Letras pela Universidade de Passo Fundo (1973); Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Universidade de Passo Fundo (1980). Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1993). Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2008) com Tese: Jovens e escola: trajetórias, sentidos e significados. Um estudo em escolas públicas de Ensino Médio. Formação em Psicopedagogia Clínica pela Escola Psicopedagógica de Buenos Aires. Tem larga experiência na coordenação pedagógica no ensino fundamental e médio em escolas da rede pública e privada no RS. Atuou junto à 7ª Coordenadoria Regional de Educação como Supervisora de Ensino da rede escolar. Possui experiência em alfabetização de jovens e adultos. Atuou na formação docente em Educação Infantil, ensino fundamental, básico e universitário. Orientador de TCC; coorientador de dissertação de mestrado. Membro de bancas de defesa dissertações e teses. Membro de Conselho Editorial Revista Psicopedagogia. Parecerista de publicações científicas em áreas: Educação; Aprendizagem; Formação docente; Educação Especial; Psicopedagogia; Envelhecimento Humano. Autora de artigos; Coautora de livros e artigos na área da Aprendizagem, Psicopedagogia e Envelhecimento Humano. Foi presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia (2011-2016) e membro do Conselho Científico ABPp Nacional (2014-2016). Atualmente é professor convidado em Cursos de Especialização em Psicopedagogia em Universidades (RS/SC). Exerce a Psicopedagogia Clínica com criança, adolescentes, jovens e adultos e terceira idade. Atua em supervisão/covisão e formação psicopedagógica. Mesmo que palestra voltadas ao tema "prevenção do fracasso escolar" são relativamente muito abordadas no campo de palestra, formações e capacitações, palestrar com profissionais altamente especializados que detêm da expertise para envolver e "tocar" seu público são poucos. Normalmente os que se destacam por sua qualificação valorizam o seu produto. Neste sentido a escolha do profissional buscou no mercado alguém com qualidades técnicas, com notória qualificação, porém que o preço fosse condizente com o valor que a Administração está disposta a gastar. Pois na administração pública um dos princípios a serem observado quando das contratações é justamente a razoabilidade, ou seja, os benefícios a serem alcançados devem ser condizentes com as condições (custos e esforços) a serem despendidos.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.500,00. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, foram encaminhadas comprovações notas com os valores cobrados pela realização do espetáculo em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária acesso 386

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 01/02/2024

Hora: 11:19:40



---

INDEPENDÊNCIA, Em 1 de Fevereiro de 2024